## Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

PINDAMONHANGABA

Ano 134

#### **QUINTA-FEIRA**

28 DE ABRIL DE 2016



O exame será realizado dia 19 de junho. Mais informações pelo site <u>www.vestibulinhoetec.com.br</u>

# ETEC ABRE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULINHO

A Etec – Escola Técnica Estadual de Pindamonhangaba – abriu inscrições para o processo seletivo do 2º semestre de 2016. Na cidade, são oferecidas vagas para os

cursos Técnico em Administração (40 vagas – tarde e noite), Técnico em Informática (40 vagas – noite), Mecânica (40 vagas – manhã e noite), Nutrição e Dietética (40 vagas – noite) e Técnico em Serviços Jurídicos (40 vagas).

Também há os cursos Técnicos em Recursos Humanos e Logística, na Extensão EE Professora Alzira Franco e Administração, na Extensão EE Prof. Rubens Zamith, esses com 40 vagas no período noturno.

PÁGINA 3

#### EDP promove Feirão de Negociação até sexta-feira

Edição 8.712

A EDP Bandeirante Energia realiza até sexta-feira (29), o Feirão de Negociação de Débitos, com oferta de condições especiais para os clientes que desejam colocar em dia a conta de luz.

Durante o feirão, são oferecidas facilidades especiais no pagamento de débitos, como negociação personalizada, redução de juros e prazo ampliado para o parcelamento dos valores devidos.

PÁGINA 3



#### Polícia identifica homem que abasteceu carro sem pagar

O homem que abasteceu o carro em um posto de combustível e saiu sem pagar foi identificado pela Polícia Civil esta semana. O ato ocorreu no fim de março, quando o motorista mandou o frentista completar o tanque – totalizando R\$ 172,02 – o equivalente a 50 litros de gasolina.

PÁGINA 2

#### Associação de Moradores do Santana oferece aulas de capoeira

A Associação de Moradores do Santana está oferecendo aulas de capoeira todas as quartas-feiras, no centro comunitário do bairro. A atividade gratuita é desenvolvida pela professora Maria Natália para pessoas de todas as idades.

**PÁGINA 3** 



### MANTENHA O SEU TERRENO LIMPO

SALVERON HIVE STATES AND A STATE STATES AND A STATES AND

A multa para quem não cuida do terreno é de **meio salário mínimo**. Na reincidência, o valor dobra.

Terreno limpo não tem multa e nem dengue!



# **CDITORIAL**

De vagar e sempre

#### Salário de empregados domésticos cresce 4,6% acima da inflação

emorou bastante para o país reconhecer a importância do trabalhador doméstico. Depois de décadas de lutas e pressão, finalmente a profissão foi regulamentada e posteriormente, em 2015, passou a ter o direito da assinatura de contrato registrada na Carteira de Trabalho.

Aliás, o fato deveria ter ocorrido muito antes. Talvez por descaso da sociedade ou pelo não reconhecimento da relevância do trabalho – o que é inconcebível – os trabalhadores domésticos amargaram anos e anos de sofrimento.

Agora, parece que a situação começou a melhorar. O rendimento médio dos empregados domésticos cresceu 4,6% em 2015 na comparação com 2014, descontada a inflação, mostra estudo da Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Durante os 11 anos da pesquisa, os salários dos trabalhadores apresentam aumentos consecutivos.

Alexandre Loloian, economista e coordenador da equipe de análise da Pesquisa de Emprego e Desemprego, disse que a ausência de oferta, que pressionaria os salários, influenciou esse resultado durante os últimos

"As jovens deixam de ter o trabalho doméstico como porta de entrada no mercado de trabalho. Elas passaram a ter escolaridade mais alta, Ensino Médio, Superior e não veem no emprego doméstico uma alternativa de ocupação valorizada socialmente",

O economista lembrou que, apesar da crise econômica do ano passado, a categoria de domésticas foi o único segmento a receber aumento de renda real. "Todos os outros setores [serviços, indústria, comércio] perderam em termos de poder real. Por exemplo, o rendimento médio por hora das empregadas domésticas, que inclui mensalistas e diaristas, está em R\$ 8. Mais que o comércio, que tem rendimento médio de R\$ 7,56", explica.

Os mensalistas com carteira assinada passaram de 40,9% em 2014 para 42,8% da mão de obra do setor em 2015. "O processo de formalização foi uma coisa meio geral no Brasil, especialmente na região metropolitana de São Paulo. Tivemos uma queda muito forte do assalariado sem carteira, dos autônomos. O crescimento da economia fez com que muito mais gente tivesse acesso ao emprego formal", disse.

No caso das domésticas, sobretudo diaristas, 86,7% das que não têm carteira assinada não contribuem para a Previdência Social. "Isso é um dado muito preocupante, que eu acho, sinceramente, é por falta de informação", disse. "Como microempreendedor individual, as empregadas domésticas podem ter acesso aos direitos previdenciários como auxílio-doença, auxílio-maternidade e aposentadoria. Não envolve burocracia e elas pagam em torno de R\$ 56, que é razoável", comentou.

A tendência é que num futuro próximo, elas também se conscientizem da situação e passem a recolher parte para previdência. Mas, no momento, cabe aqui comemorar a valorização da mão de obra.

Se não por reconhecimento, ao menos, por necessidade.

## **POLÍCIA**

#### Homem que abasteceu carro sem pagar é identificado

A Polícia Civil de Pindamonhangaba identificou autor de furto em um posto de gasolina da avenida Dr. Francisco Lessa Junior, no bairro Chácara da Galega. No dia 26 de março o ocupante do veículo abasteceu R\$ 172,02 e saiu do local sem pagar.

Foi possível identificar o condutor do automóvel devido às câmeras de monitoramento do posto. O homem pode pegar até quatro anos de prisão.



#### Estelionatária é presa após se passar por idosa e não pagar dívida

A Polícia Civil identificou estelionatária que havia se passado por uma senhora e feito uma dívida de R\$ 5 mil que se encontrava em Cartório de Protesto. A idosa de 65 anos

registrou a ocorrência. Após investigações,

o 1º DP e o SIG identificaram a autora, uma mulher de 36 anos que se passou pela senhora, assinou notas promissórias, recebeu os

produtos de revenda e não efetuou o pagamento.

O protesto foi retirado e a estelionatária será indiciada, podendo pegar até cinco anos de detenção.

#### Arma de fogo é encontrada em mandado de busca no Feital

Após investigação, a Polícia Civil do 3º DP, com apoio do SIG - Setor de Investigação Geral, prendeu um homem no Feital, na manhã de terça-feira (26), com arma de fogo e munições.

A apreensão foi em cumprimento de mandato de busca na avenida João Francisco da Silva, onde

foi encontrado um revólver Taurus calibre 38, municiado. O suspeito foi autuado em flagrante.



## Flor do Lácio



Bete Guimarães - Presidebte da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

#### INTOLERÂNCIA

Como sabemos, o Brasil tem vivido um dos mais tumultuados momentos na política e na economia, em que situações jamais imaginadas foram criadas, a ponto de representantes da lei e do governo, seguidos por radicais e intolerantes, agredirem-se, não só verbalmente como também fisicamente.

A intolerância não é uma invenção desta sociedade atual. Desde que as primeiras regras foram impostas no mundo, tivemos uma exclusão automática dos que não as seguem. A problemática se encontra no fato de que essas regras, na maioria

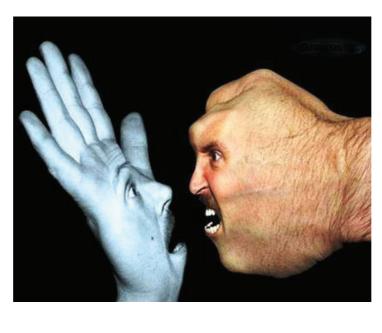
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena-SP

das vezes, são dogmas ou convenções de uma sociedade ou grupo em particular, e é por isso que desde o momento que a vontade desse grupo quer se sobrepor a de outros, temos um quadro de intolerância.

No período medieval têm-se infinitos casos de intolerância, como o de Galileo Galilei e de Giordano Bruno. Os dois defendiam ideias as quais a igreja contemporânea não aceitava pelo fato de essa instituição ter alguns dogmas imutáveis, como o de que a terra era o centro do universo.

Um caso atual é o dos jihadistas do estado islâ-



mico. A ideia de buscar a raiz e o fundamental gerou, também, um quadro absurdo de intolerância

religiosa. Esse radicalismo teve origem com outro grupo nos Estados Unidos, que também buscava

o fundamental e queria interpretar e colocar em prática tudo que a bíblia diz. Isso tem reflexo até hoje em alguns grupos religiosos protestantes no mesmo país e em diversas partes do mundo.

Tanto a não aceitação das ideias contrárias quanto a tentativa de imposição são casos de intolerância presentes no nosso dia a dia. Gays são julgados pela sua opção sexual e pelos seus atos. Negros ainda sofrem discriminação a ponto de uma pessoa mudar de calçada por achar que um negro que está vindo ao

seu encontro é um ban-

As questões raciais, políticas, sexuais e religiosas não devem só ser toleradas, mas sim aceitas como diferenças inerentes a um processo democrático. Tudo poderia se resolver se a educação moral e cívica fosse o foco da educação nas escolas e nos lares. isto é, uma educação que não ensine o mesmo que pessoas um século antes aprenderam, e sim como viver em sociedade e como respeitar as diferenças. Com certeza, o mundo, e especialmente o Brasil, seriam lugares melhores de se viver.

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651 TRIBUNA NA NET RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

## CIDADE

# Estão abertas inscrições para vestibulinho da Etec

AIANDRA ALVES MARIANO

Já começou o período de inscrições do processo seletivo da Etec - Escola Técnica Estadual de Pindamonhangaba, para o 2º semestre de 2016.

Para se inscrever os interessados precisam ter concluído ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio. As inscrições são feitas pela internet até o dia 11 de maio. A taxa de inscrição custa R\$ 30 e o exame será no dia 19 de ju-

Na cidade, são oferecidas vagas para os cursos Técnico em Administração (40 vagas tarde e noite), Técnico em Informática (40 vagas - noite), Mecânica (40 vagas – manhã e noite), Nutrição e Dietética (40 vagas – noite) e Técnico em Serviços Jurídicos (40 vagas).

Também há os cursos Técnicos em Recursos Humanos e Logística, na Extensão EE Professora Alzira Franco e Administração, na Extensão EE Prof. Rubens Zamith, esses com 40 vagas no período noturno. Os cursos técnicos têm duração de 18 meses.

Para se inscrever, o candidato precisa ter concluído ou estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio regular. Quem já concluiu ou está fazendo o ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Com-



A taxa de inscrição custa R\$ 30 e o exame será no dia 19 de junho

de conclusão do Ensino Médio, a declaração de que está matrida EJA, ter dois certificados de petências de Jovens e Adultos aprovação em áreas de estudos – Encceja deve ter o certificado da EJA, boletim de aprovação

do Encceja enviado pelo MEC ou o certificado de aprovação do culado a partir do 2º semestre Encceja em duas áreas de estudos avaliadas.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet e o

Manual do Candidato está disponível no site para download.

O candidato precisa preencher a ficha de inscrição eletrônica e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

No site www.vestibuli**nhoetec.com.br** os candidatos encontram todas as informações necessárias para escolher os cursos e para efetuar a inscrição.



#### EDP Bandeirante Energia promove Feirão de Negociação até sexta-feira

AIANDRA ALVES MARIANO

A EDP Bandeirante Enercia, concessionária de energia elétrica em Pindamonhangaba está promovendo, até sexta-feira (29), o Feirão de Negociação de Débitos, com oferta de condições especiais para os clientes que desejam colocar em dia sua conta de luz.

Os interessados devem comparecer à agência da Bandeirante munidos dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF), e da conta de energia elétrica.

Quem possuir o NIS - Número de Identificação Social, que comprova a inscrição no CadÚnico, pode levar o documento para se inscrever na Tarifa Social de Energia Elétrica, que garante desconto de até 65% na conta de luz.

"Além da negociação e do cadastro ao beneficio da Tarifa Social, o cliente poderá solicitar outros serviços, como o

recebimento da fatura online e

o débito automático para pa-

gamento, soluções que podem

auxiliar no controle financeiro

da família", reforça Marcos Scarpa, relações institucionais da EDP.

Durante o feirão, são oferecidas facilidades especiais no pagamento de débitos, como negociação personalizada, redução de juros e prazo amvalores devidos.

pliado para o parcelamento dos A agência da Bandeirante Energia em Pinda fica na rua Bicudo Leme, 190, próximo à

praça do Cruzeiro. O horário

de funcionamento é das 8h30

às 16h30

#### Associação de Moradores do Santana oferece aulas de capoeira

No bairro Santana, a presidente da Associação de Moradores, Cibele Marcondes Alves, juntamente com a professora Maria Natália, teve a ideia de oferecer aulas de capoeira, uma mistura de dança, música, esporte e luta, aos moradores. "Queria oferecer uma atividade diferente para os moradores, principalmente para as crianças. Muitas delas ficam o dia inteiro na rua, não

têm algo para fazer", explica a presidente.

As aulas são para todos, de crianças a adultos. Toda quartafeira das 19 até as 21 horas, no centro comunitário do bairro, na praça Dom Pedro II, em frente à Igreja do Santana. As crianças devem ir acompanhadas dos pais nas aulas. Para mais informações o telefone da Associação dos Moradores do bairro é o (12) 3527-6203.



As aulas acontecem toda quarta-feira

14.802.114,52

33.009.774,61

47.324.986,73

6.657,82

ARRECADADO

46.053,35

ARRECADADO

ACUMULADO

PAGA

NO PERÍODO

LIQUIDADA

ACUMULADO

ACUMULADO

46.053,35

ACUMULADO

NO PERÍODO

6.657,82

14.802.114,52

33.009.774,61 14.073.740.98

47.324.986,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS

1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação

ARRECADADO ACUMULADO NO PERÍODO RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS IMPOSTOS MUNICIPAIS 1.1.1.2.02.01.00 - Imposto s/ Propriedade Predial Urbana 6.373.529,24 6.373.529,24 1.1.1.2.02.02.00 - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana 2.012.132,92 1.042.770,82 6.950.645,70

1.1.1.2.04.31.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho 2.012.132,92 1.1.1.2.04.34.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendim 1.1.1.2.08.00.00 - Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis 1.042.770,82 1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU 1.317,04 1.317,04 1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ a Transf.de Bens Imóveis - ITBI 1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS 55,41 55,41 1.9.1.3.11.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU 628.597,61 628.597,61 1.9.1.3.13.00.00 - Multa e Juros da Div. Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS 74.361,50 74.361,50 1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Div. Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU 1.319.534.10 1.319.534.10 1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS 1.9.9.0.99.57.00 - Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU 1.182,94 1.182,94 1.9.9.0.99.58.00 - Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS 178,75 178,75 22.271.678,45 22.271.678,45 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 14.607.631,66 14.607.631,66 1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rura 34.202,97 1.7.2.1.36.00.00 - Transferência Financeira do lcms - Desoneração - L.C. Nº 87/96 160.279.89 160,279,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

ARRECADADO NO PERÍODO ACUMULADO TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 84.398.779,70 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR 21.099.694.93 21.099.694,93 01 - TESOURO 200.0000 - EDUCAÇÃO 01 200.0000 1.3.2.5.01.05.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE 27.195,69 27.195,69 TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0000 - EDUCAÇÃO TOTAL DO RECURSO 01 - TESOURO 02 200.0000 1.3.2.5.01.99.05 - Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Merenda Estadua TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0000 - EDUCACÃO 6,86 6,86 211.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 211.0000 1.3.2.5.01.99.15 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação Infantil 6.657.82 6.657.82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

TOTAL DA APLICAÇÃO: 211.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

02 221.0000 1.3.2.5.01.99.06 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Transporte de Alunos

211 0000 1 3 2 5 01 99 07 - Receita de remi

220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO

220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DA APLICAÇÃO: 220 .0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 6.077,40 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 02 262.0000 1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação 13.650.850,84 13.650.850,84 TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 13.650.850,84 13.650.850,84 263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 263.0000 1.3.2.5.01.02.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB TOTAL DA APLICAÇÃO: 263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS TOTAL DO RECURSO02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS 14.557.881,44 14.557.881,44 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS 05 200.0000 1.3.2.5.01.99.03 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnae 4.488,30 05 200.0000 1.7.2.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 313.772,00 313.772,00 TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0000 - EDUCAÇÃO 05 210.0000 1.7.2.1.35.99.01 - Transferências Diretas do FNDE Referente ao Programa Brasil Carinhoso 48.733.12 48.733,12 TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL 48.733.12 48.733,12 211 0000 - EDUCAÇÃO INFANTII -REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

TOTAL DA APLICAÇÃO: 211.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

05	220.0000 1.7.2.1.35.01.00 - Transferências do Salário-Educação	2.213.274,22	2.213.274,22
05	220.0000 1.7.2.1.35.04.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	22.533,16	22.533,16
	TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.235.807,38	2.235.807,38
	221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
05	221.0000 1.3.2.5.01.99.02 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Qese	331.902,15	331.902,15
05	221.0000 1.3.2.5.01.99.04 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnate	241,92	241,92
05	221.0000 1.3.2.5.01.99.13 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Ensino Fundamental	8.468,70	8.468,70
	TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	340.612,77	340.612,77
то	TAL DO RECURSOD5 - CONVÊNIOS FEDERAIS	2.989.466,92	2.989.466,92
TOTA	L DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)	17.574.544,05	17.574.544,05
TOTA	L DOS RECURSOS À APLICAR NO ENSINO	38.674.238,98	38.674.238,98
VALO	R RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
	IR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.921.526,14	-2.921.526,14
9.5.1.7	•	-2.921.526,14 -6.840,57	-2.921.526,14 -6.840,57
9.5.1.7 9.5.1.7	7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM		
9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7	7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM 7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.840,57	-6.840,57
9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7	7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM 7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR 7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	-6.840,57 -32.055,96	-6.840,57 -32.055,96
9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7	7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM 7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR 7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96 7.22.01.01 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.840,57 -32.055,96 -6.601.954,87	-6.840,57 -32.055,96 -6.601.954,87
9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7 9.5.1.7	7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM 7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR 7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96 7.22.01.01 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS 7.22.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-6.840,57 -32.055,96 -6.601.954,87 -2.814.748,48	-6.840,57 -32.055,96 -6.601.954,87 -2.814.748,48

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

02 261.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

12 361 02 261.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EMPENHADA

_		_							
DE	SPESA	AS G	ERAIS COM	ENSINO					
FU	NÇÃO	: 12 -	Educação C	COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO					
12	- Edu	cação	)						
	361	- En	sino Fundan	nental					
		01	- TESOURO	)					
			220.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL					
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	206.393,60	206.393,60	206.393,60	206.393,60	206.393,60
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.720,88	55.720,88	55.720,88	55.720,88	36.932,02
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.618,33	2.618,33	2.618,33	2.618,33	2.618,33
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.333,32	68.333,32	51.249,99	51.249,99	51.249,99
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.845,00	3.845,00	3.765,00	3.765,00	2.725,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.748.529,09	1.748.529,09	367.776,20	367.776,20	367.776,20
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282.663,85	282.663,85	154.708,85	154.708,85	130.976,85
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.674.562,20	4.674.562,20	641.420,29	641.420,29	626.302,97
12	361	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	238.923,78	238.923,78	238.923,78	238.923,78	238.923,78
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.081.890,19	2.081.890,19	295.649,67	295.649,67	295.649,67
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.312,20	24.312,20	3.402,20	3.402,20	3.402,20
			TOTAL DA	A APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.387.792,44	9.387.792,44	2.021.628,79	2.021.628,79	1.962.950,61
		то	TAL DO REC	CURSO:01 - TESOURO	9.387.792,44	9.387.792,44	2.021.628,79	2.021.628,79	1.962.950,61
		02	- CONVÊNIO	OS ESTADUAIS					
			220.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL					
12	361	02	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.049.705,82	4.049.705,82	244.435,71	244.435,71	244.435,71

4.049.705,82

1.965.411,37

7.837.758,64

4.049.705,82

1.965.411,37

7.837.758,64

244.435,71

1.965.411,37

7.837.758,64

244.435,71

1.965.411,37

7.837.758,64

244.435,71

1.422.848,59

7.291.636,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

				DESPE	SAS				
					EMPEN	HADA	LIQUID	ADA	PAGA
SCRI	MIN.	ΙΑÇÂ	io		PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
			262.0000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
36	1	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	973.507,06	973.507,06	972.684,78	972.684,78	972.684,7
36	1	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.615,41	303.615,41	303.615,41	303.615,41	201.326,5
36	1	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.947,14	8.947,14	8.947,14	8.947,14	8.947,1
36	1	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	302.875,00	302.875,00	0,00	0,00	0,0
			TOTAL DA	APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.588.944,61	1.588.944,61	1.285.247,33	1.285.247,33	1.182.958,
			264.2015	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - MAGISTÉRIO					
36	1	02	264.2015	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	354.575,68	354.575,68	354.575,68	354.575,68	354.575,6
			TOTAL DA	APLICAÇÃO: 264.2015 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO	354.575,68	354.575,68	354.575,68	354.575,68	354.575,6
		тот	AL DO REC	CURSO:02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	13.830.984,75	13.830.984,75	9.722.017,36	9.722.017,36	9.073.606,
		05 -	- CONVÊNIO	OS FEDERAIS					
			220.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL					
36	1	05	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.237,22	43.237,22	0,00	0,00	0,0
36	1	05	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.084.492,83	2.084.492,83	234.990,46	234.990,46	124.638,4
36	1	05	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	477.059,11	477.059,11	219.296,42	219.296,42	219.296,4
			TOTAL DA	APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.604.789,16	2.604.789,16	454.286,88	454.286,88	343.934,8
		тот	AL DO REC	CURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	2.604.789,16	2.604.789,16	454.286,88	454.286,88	343.934,8
то	DTAI	L DA	SUBFUNÇ	ÃO:361 - Ensino Fundamental	25.823.566,35	25.823.566,35	12.197.933,03	12.197.933,03	11.380.491,9
36	5 -	Edu	cação Infar	ntil					
		01 -	- TESOURO						
			210.0000	- ENSINO INFANTIL					
36	5	01	210.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.355.196,79	2.355.196,79	2.355.196,79	2.355.196,79	2.351.312,
36	5	01	210.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.036,76	740.036,76	740.036,76	740.036,76	528.741,3
36	5	01	210.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	397,53	397,53	397,53	397,53	397,
36	5	01	210.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.001,25	24.001,25	0,00	0,00	0,0
36	5	01	210.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	740.421,76	740.421,76	306.845,58	306.845,58	271.733,

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

	DESP	ESAS				
		EMPEN	HADA	LIQUID	ADA	PAGA
ISCRIM	NAÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
2 365	01 210.0000 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	159.282,51	159.282,51	159.282,51	159.282,51	159.282,5
2 365	01 210.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	169.476,63	169.476,63	20.253,17	20.253,17	20.253,1
2 365	01 210.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.665,00	13.665,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL	4.202.478,23	4.202.478,23	3.582.012,34	3.582.012,34	3.331.720,6
	TOTAL DO RECURSO.01 - TESOURO	4.202.478,23	4.202.478,23	3.582.012,34	3.582.012,34	3.331.720,6
	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS					
	261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
2 365	02 261.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	610.717,60	610.717,60	610.717,60	610.717,60	606.859,1
2 365	02 261.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.137,75	189.137,75	189.137,75	189.137,75	132.772,5
	TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	799.855,35	799.855,35	799.855,35	799.855,35	739.631,6
	TOTAL DO RECURSO:02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	799.855,35	799.855,35	799.855,35	799.855,35	739.631,6
	05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
	210.0000 - ENSINO INFANTIL					
2 365	05 210.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
тот	AL DA SUBFUNÇÃO:365 - Educação Infantil	5.002.333,58	5.002.333,58	4.381.867,69	4.381.867,69	4.071.352,3
OTAL D	A FUNÇÃO:12 - Educação	30.825.899,93	30.825.899,93	16.579.800,72	16.579.800,72	15.451.844,3
UNÇÃO	: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO					
2 - Edu	cação					
306	- Alimentação e Nutrição					
	05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
	220 .0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
2 306		0.00	0.00	0.00	0.00	0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 1o - Trimestre / 2016

	EMPEN	IHADA	LIQUIL	PAGA	
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA FUNÇÃO:12 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM ENSINO	30.825.899,93	30.825.899,93	16.579.800,72	16.579.800,72	15.451.844,37

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

PERÍODO	ACUMULADO			
	ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	NO PERÍODO	ACUMULADO
14.802.114,52	22.271.678,45 14.802.114,52 47.324.986,73	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO	21.099.694,92	21.099.694,92
84.398.779,70	84.398.779,70			
12.425.420,27	12.425.420,27			
71.973.359,43	71.973.359,43			
	22.271.678,45 14.802.114,52 47.324.986,73 84.398.779,70 12.425.420,27 71.973.359,43	14.802.114,52	14.802.114.52 14.802.114.52 47.324.986.73 47.324.986.73 47.324.986.73 84.398.779.70 84.398.779.70 12.425.420.27 12.425.420.27	14.802.114.52 14.802.114.52 47.324.986,73 47.324.986,73 43.938.779,70 43.938,779,70 12.425.420,27

	EMPENHADA NO PERÍODO			EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADA NO PERÍODO		LIQUIDADA ACUMULADO		)
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	DES	SPESAS I	BRUTAS APLICADA	AS NO EN	ISINO					
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	26.015.690,94	30,82 %	26.015.690,94	30,82 %	18.029.061,40	21,36 %	18.029.061,40	21,36 %	17.720.091,57	21,00 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.202.478,23 9.387.792,44		4.202.478,23 9.387.792,44		3.582.012,34 2.021.628,79		3.582.012,34 2.021.628,79		3.331.720,69 1.962.950,61	
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.425.420,27	14,72 %	12.425.420,27	14,72 %	12.425.420,27	14,72 %	12.425.420,27	14,72 %	12.425.420,27	14,72 %
		DED	UÇÕES DAS DESP	ESAS						
TOTAL DAS DEDUÇÕES	2.198.861,67	2,61 %	2.198.861,67	2,61 %	2.502.558,95	2,97 %	2.502.558,95	2,97 %	3.211.193,47	3,80 %
( - ) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
( - ) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	2.198.861,67	2,61 %	2.198.861,67	2,61 %	2.502.558,95	2,97 %	2.502.558,95	2,97 %	3.211.193,47	3,80 %
	DES	PESAS L	IQUIDAS APLICAD	AS NO E	NSINO					
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	23.816.829,27	28,22 %	23.816.829,27	28,22 %	15.526.502,45	18,40 %	15.526.502,45	18,40 %	14.508.898,10	17,19 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	4.202.478,23	4,98 %	4.202.478,23	4,98 %	3.582.012,34	4,24 %	3.582.012,34	4,24 %	3.331.720,69	3,95 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	9.387.792,44	11,12 %	9.387.792,44	11,12 %	2.021.628,79	2,40 %	2.021.628,79	2,40 %	1.962.950,61	2,33 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	10.226.558,60	12,12 %	10.226.558,60	12,12 %	9.922.861,32	11,76 %	9.922.861,32	11,76 %	9.214.226,80	10,92 %
MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA	VITO ARDITO LERÁ			BENEDITO	DONIZETTE DOS SANTI	os				
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PREFEITO MUNICII	PAL			CONTADOR					

CRC: 143626/O-4

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CPF: 162.729.758-80

CPF: 162.729.758-80

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO				F	RETENÇÕES AO FL	JNDEB AT	É O PERÍODO	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	13.650.850,84							12.4	25.420,27
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.560,52								
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	13.738.411,36					ÃO DO RESULTAD			ODO
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				IRANSFE	RENCIAS	3 RECEBIDAS 13.738.411,3	RETENÇÕI 6		25.420,27
TOTAL	13.738.411,36			DIFEREN	CA (RECE	BIDO - RETIDO)			
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	8.243.046,82			(GANHO)		,		1.3	12.991,09
	EMPENHADA NO PERÍODO	EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADA NO PERÍODO	)	LIQUIDADA ACUMULAD	-	PAGA ACUMULAD	0
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	VALOR %	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	DESPE	SAS BRUTAS COM	FUNDEB						
TOTAL DO FUNDEB	10.226.558,60 74,44 %	10.226.558,60	74,44 %	9.922.861,32	72,23 %	9.922.861,32	72,23 %	9.214.226,80	67,07 %
MAGISTÉRIO (60%)	8.637.613,99 62,87 %	8.637.613,99	32,87 %	8.637.613,99	62,87 %	8.637.613,99	62,87 %	8.031.268,29	58,46 %
OUTRAS DESPESAS (40%)	1.588.944,61 11,57 %	1.588.944,61	11,57 %	1.285.247,33	9,36 %	1.285.247,33	9,36 %	1.182.958,51	8,61 %
	DED	UÇÕES DAS DESPE	SAS						
MAGISTÉRIO	0,00 0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

MAGISTERIO (60% DO TOTAL)	8.243.046,82		(GANHO)		1.312.991,0			
	EMPENHADA NO PERÍODO	EMPENHADA ACUMULADO	LIQUIDADA NO PERÍODO	LIQUIDADA ACUMULADO	PAGA ACUMULADO			
ESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %			
	DESPES	AS BRUTAS COM FUNDEB						
TAL DO FUNDEB	10.226.558,60 74,44 %	10.226.558,60 74,44 %	9.922.861,32 72,23 %	9.922.861,32 72,23 %	9.214.226,80 67,07 %			
MAGISTÉRIO (60%) OUTRAS DESPESAS (40%)	8.637.613,99 62,87 % 1.588.944,61 11,57 %	8.637.613,99 62,87 % 1.588.944,61 11,57 %	8.637.613,99 62,87 % 1.285.247,33 9,36 %	8.637.613,99 62,87 % 1.285.247,33 9,36 %	8.031.268,29 58,46 % 1.182.958,51 8,61 %			
	DEDU	JÇÕES DAS DESPESAS						
AGISTÉRIO	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %			
DESPESAS COM APONSENTADOS (3.1.90.01) DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %			
ITRAS DESPESAS	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %	0,00 0,00 %			
DESPESAS COM APONSENTADOS (3.1.90.01) DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %	0,00 0,00 % 0,00 0,00 %			
	DESPESA	AS LÍQUIDAS COM FUNDEB						
TAL DO FUNDEB	10.226.558,60 74,44 %	10.226.558,60 74,44 %	9.922.861,32 72,23 %	9.922.861,32 72,23 %	9.214.226,80 67,07 %			
MAGISTÉRIO (60%) OUTRAS DESPESAS (40%)	8.637.613,99 62,87 % 1.588.944,61 11,57 %	8.637.613,99 62,87 % 1.588.944,61 11,57 %	8.637.613,99 62,87 % 1.285.247,33 9,36 %	8.637.613,99 62,87 % 1.285.247,33 9,36 %	8.031.268,29 58,46 % 1.182.958,51 8,61 %			
MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA SEPRETÁRIA DE ENUCAÇÃO E CIUI TIDA	VITO ARDITO LERÁRIO		DONIZETTE DOS SANTOS					

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 023 L - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) RENATO TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, s/nº, Bairro CIDADE NOVA, inscrito no município sob a sigla SE23.08.07.020.000, quadra L, lote 22, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/ entulhos no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 01ºda Lei 2.490 de 1990, alterada pela lei 5.379 de 26/04/2012. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 024 C - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) RENATO TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, s/nº, Bairro CIDADE NOVA, inscrito no município sob a sigla SE23.08.07.020.000, quadra L, lote 22, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os

serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **CONTROLE 025 M - 16**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). RENATO TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, s/nº, Bairro CIDADE NOVA, inscrito no município sob a sigla SE23.08.07.020.000, quadra L, lote 22, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** CONTROLE 130/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr JOSÉ BRAZ MACHADO responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA OSCARINA REZENDE DE OLIVEIRA, S/Nº, Bairro TRIANGULO, inscrito no município sob a sigla SE23.01.03.017.000, QUADRA G LOTE 66, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo  $32^{\circ}$  da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo  $1^{\circ}$  da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 131/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr JOSÉ BRAZ MACHADO, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA OSCARINA REZENDE DE OLIVEIRA, S/Nº, Bairro TRIANGULO, inscrito no município sob a sigla SE23.01.03.017.000, QUADRA G LOTE 66, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 132M - 16

Sr JOSÉ BRAZ MACHADO, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA OSCARINA REZENDE DE OLIVEIRA, S/Nº, Bairro TRIANGULO, inscrito no município sob a sigla SE23.01.03.017.000, QUADRA G LOTE 66, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado

> Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 133/16 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr NILTON DE OLIVEIRA

CÉSAR, responsável pelo imóvel situado a RUA JAMBOLÃO, S/Nº, Bairro JARDIM ELOINA, inscrito no município sob a sigla SE23.07.14.075.000, QUADRA G LOTE 87, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os

serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 134/16 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr NILTON DE OLIVEIRA

CÉSAR, responsável pelo imóvel situado a RUA JAMBOLÃO, S/Nº, Bairro JARDIM ELOINA, inscrito no município sob a sigla SE23.07.14.075.000, QUADRA G LOTE 87, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

> Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o

candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e

Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão

08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;

ROSANA DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;

01 - Comprovante de votação da última eleição

07 - Certificado de reservista (sexo masculino);

11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);

12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes:

13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RUA LUDGERO FERNANDES, 13 – PORTA DO CÉU

14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

09 - Atestado de Antecedentes Criminais;

10 - Comprovante de residência:

Dia 05/05/2016 às 14:00 horas:

SÃO LOURENÇO – MG

CEP 37470-000

323° RUTH RIBEIRO DIAS DA COSTA

apresentar certidão de quitação eleitoral;

02 - Carteira de Identidade;

04 - Cartão do PIS/PASEP;

03 - CPF:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 137/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). SIMONE CORREA LEITE PUENING, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA VALE II, inscrito no município sob a sigla SE23.10.05.003.000, QUADRA 07, LOTE 03, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32° da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1° da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** CONTROLE 138/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). SIMONE CORREA LEITE PUENING, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA VALE II, inscrito no município sob a sigla SE23.10.05.003.000, QUADRA 07, LOTE 03, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 139/16 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SrADRIANO BASSANELLI

PEREIRA, responsável pelo imóvel situado a AV. INDEPENDÊNCIA, S/Nº, BAIRRO CIDADE NOVA, inscrito no município sob a sigla SE23.11.02.007.000, QUADRA F, LOTE 07, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo  $1^{\circ}$  da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 140/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SrADRIANO BASSANELLI PEREIRA, responsável pelo imóvel situado a AV. INDEPENDÊNCIA, S/Nº, BAIRRO CIDADE NOVA, inscrito no município sob a sigla SE23.11.02.007.000. QUADRA F, LOTE 07, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida

os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

> Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 141/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). LUCILENE NEPOMUCENO, responsável pelo imóvel situado a RUA MANOEL ANTONIO DE MORAES, inscrito no município sob a sigla SE23.01.04.046.000, QUADRA F, LOTE 54, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### CONTROLE 142/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). LUCILENE NEPOMUCENO, responsável pelo imóvel situado a RUA MANOEL ANTONIO DE MORAES, inscrito no município sob a sigla SE23.01.04.046.000, QUADRA F, LOTE 54, para que efetue a LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo  $\bar{1}^{\circ}$  item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015

#### Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 147/16 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). TAKAHASHI

INCORPORADORAEMPREENDIMENTOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO, nº 0, inscrito no município sob a sigla NE11.10.17.010.000, para que efetue a LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo  $32^{\circ}$  da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo  $1^{\circ}$  da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo  $1^{\circ}$  item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

> Rosana da Silva Monteiro Diretora do Departamento da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e

- 01 Comprovante de votação da última eleição Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- 03 CPF:
- 04 Cartão do PIS/PASEP;
- 05 Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; 06 Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 Atestado de Antecedentes Criminais; 10 - Comprovante de residência:
- 11 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes); 12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes:
- 13 Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos); 14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos)

#### PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

#### Dia 05/05/2016 às 14:00 horas:

322º SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES RUA AFONSO PENA, 62 - CAMPINHO GUARATINGUETÁ - SP CEP 12502-310

#### ROSANA DA SILVA MONTEIRO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

#### \*\*\* EDITAIS \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 095/2016 (PMP 10421/2016) ens e ferramentas para uso nas obras e manutenções diversas executadas

no Distrito de Moreira César", com encerramento dia 23/05/16 às 08h e abertura às 08h30. Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### \*\*\* ADIAMENTO \*\*\*

#### PREGÃO Nº. 059/2016 (PMP 7694/2016)

PREGAO N°. 059/2016 (PMP 7694/2016)
Comunicamos que a licitação supra, que cuida da "aquisição de óleos automotivos a serem aplicados nas viaturas e máquinas desta municipalidade, visando atender às necessidades de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal" fica adiado sine-die, por motivo de impugnação motivada pela empresa Auto Posto Líder Cruzeiro Ltda, por meio do processo externo 11842/2016.

#### \*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\*

PREGÃO Nº. 053/2016 (PMP 7688/2016)

A autoridade superior homologou, em 25/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida da "contratação de empresa especializada em desisetização, desratização, dedetização contra animais peçonhentos e limpeza de caixa d'agua, para prestação de serviços nos seguintes locais: Fundo Social da Solidariedade, Casa dos Conselhos, Creas, Cras Centro, Araretama, Cidade Nova, Moreira César, Departamento de Turismo, Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo", em favor da empresa PJO Controle de Pragas Urbanas, Higienizadora e Limpa Fossa Ltda ME, os itens 01, 02, 03, no valor total de R\$ 7.021,44.

#### \*\*\* LICITAÇÃO FRACASSADA \*\*\*

#### PREGÃO Nº. 054/2016 (PMP 7689/2016)

A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 25/04/2016, a licitação supra, que cuida de "aquisição de complemento para cobertura tipo concha, e instalação em cima do palco de alvenaria no Parque da Cidade", fracassada.

#### \*\*\* ERRATA \*\*\*

PREGÃO Nº. 063/2016 (PMP 9146/2016)
Foi retificado, em 25/04/2016, o despacho de homologação da licitação supra, que cuida da "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de ultrassonografia obstétrica e exames de ultrassonografia obstétrica morfológica com doppler, pelo período de 12 meses", publicado neste jornal na edição de 20/04/2016, p. 07, onde constou "WK Radiologia, o item 01, no valor total de R\$ 472.320,00", leia-se "WK Radiologia, os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 472.320,00".

#### \*\*\* CONTRATOS \*\*\*

#### PREGÃO Nº. 228/2015 (PMP 23710/2015)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de biblioteca para gerenciamento das 07 bibliotecas municipais de Pindamonhangaba.

Contrato 059/2016. Data de assinatura: 07/04/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 40.560,00.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Gestor do contrato: Secretaria de Educação e Cultura. Assina pela contratante: Marcia Fernandes Lima Silva. Contratada: Primasoff Informática Ltda. Assina pela contratada: Walter Luiz Caram Saliba.

PREGÃO Nº. 321/2015 (PMP 33981/2015) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em ambulância de suporte avançado – tipo "d", com tripulação (incluindo manutenção e

Contrato 065/2016. Data de assinatura: 11/04/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 604.800,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Gestor do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Gestion do Contratado. Secretaria de Sadue e Assistencia Soci Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi. Contratada: Clínica Médica Vale Guaratinguetá Ltda. Assina pela contratada: Anizio Inacio de Oliveira Junior. PREGÃO Nº. 023/2016 (PMP 5889/2016)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma, com fornecimento de peças, do equipamento escavadeira case poclain 80P, ano 1990, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços desta municipalidade. Contrato 075/2016.

Data de assinatura: 15/04/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 113.850,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Gestor do contrato: Secretaria de Obras e Serviços Assina pela contratante: José Antonio Rodrigues Alves Contratada: Tamel Tratores e Máquinas de Terraplanagem Ltda. Assina pela contratada: Jean Carlos dos Santos.

#### \*\*\* ADITAMENTOS \*\*\*

#### PREGÃO Nº. 248/2013 (PMP 29498/2013)

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de cobertura securitária para veículos oficiais, pertencente à frota municipal, pelo período de 12 meses.

Aditamento 01/2016 ao contrato 235/2013.

Data de assinatura: 28/01/2016.

Vigência: prorrogada até 28/01/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Assina pela contratante: Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, e Benedito Rubens Fernandes de Almeida.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Assina pela contratada: Neide Oliveira Souza, e Luiz Antonio Biassusi Neto.

PREGÃO Nº. 025/2014 (PMP 4859/2014)
Objeto: contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo).

Aditamento 01/2016 ao contrato 073/2014.

Aditamento 01/2016 ao contrato 07/3/2014.
Data de assinatura: 17/03/2016.
Vigência: prorrogada até 26/03/2017.
Valor: reajustado o valor total em 10,79% conforme variação do PIC FIPE, para R\$ 76.372,75.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Assina pela contratante: Domingos Geraldo Botan.
Contratada: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda ME.
Assina pela contratada: Mykola Szoma Filho.

#### PREGÃO Nº. 038/2014 (PMP 6851/2014)

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da Sub Prefeitura de Moreira César e dois micro-ônibus que serão utilizados pela Secretária de Juventude, Esportes e Lazer para transportes de alunos e atletas que participarão de eventos, festivais e competições com abrangência nacional, para segurar na sua totalidade por um período de 12 meses.

Aditamento 01/2016 ao contrato 080/2014. Data de assinatura: 22/03/2016 Vigência: prorrogada até 27/03/2017. Vigência: prorrogada até 27/03/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Assina pela contratante: Manoel Pereira dos Santos. Contratada: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.

PREGÃO Nº. 051/2014 (PMP 7736/2014)

Assina pela contratada: Renato Nicolau Teixeira

PREGAO N°. 051/2014 (PMP 7/36/2014)

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com abrangência nacional, por um período de 12 meses.

Aditamento 01/2016 ao contrato 088/2014.

Data de assinatura: 22/03/2016.

Vigência: prorrogada até 06/04/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutibashi Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi. Contratada: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.

#### Assina pela contratada: Renato Nicolau Teixeira. PREGÃO Nº. 059/2014 (PMP 8633/2014)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e pequenos volumes, pelo período de 12 meses. Aditamento 01/2016 ao contrato 089/2014. Data de assinatura: 05/04/2016. Data de assinatura: 05/04/2016.
Vigência: prorrogada até 06/04/2017.
Valor: reajustado o valor do contrato em 10,73% conforme variação do IPC FIPE, para R\$ 1.421,19.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Contratada: Tania Maria Moreira.
Assina pela contratada: Tania Maria Moreira.

PREGÃO Nº. 062/2014 (PMP 8636/2014)

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da Sub Prefeitura de Moreira César e Departamento de Administração do Parque da Juventude com abrangência nacional, por um período de 12 meses. Aditamento 01/2016 ao contrato 092/2014.

Data de assinatura: 05/04/2016. Data de assinatura: 05/04/2016. Vigência: prorrogada até 09/04/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Assina pela contratante: Manoel Pereira dos Santos. Contratada: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A. Assina pela contratada: Renato Nicolau Teixeira.

Estado de São Paulo

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

#### ORDEM DO DIA 15ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio

Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 02 de maio de 2016, segunda-feira, às 18 horas.

#### MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 37/2016, do Vereador Professor Eric de

Oliveira, que "Denomina de VEREADOR JOSÉ GONÇALVES a Rua Um do Residencial César Park no Distrito de Moreira César".

Pindamonhangaba, 27 de abril de 2016.

#### Vereador FELIPE CÉSAR Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores

Vereadores no livro próprio

## Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida

## EDUCAÇÃO

Tribuna do Norte

## Programa que ensina crianças a lidar com dificuldades melhora desempenho na escola

No início de 2015, não chegava a 1% o percentual de alunos que participaram do programa 'Amigos do Zippy' que sempre demonstravam motivação para aprender, segundo a avaliação de educadores do Ensino Fundamental de Pindamonhangaba. No final do mesmo ano, passou dos 55% na avaliação dos profissionais. Estes são alguns dos principais resultados obtidos pelo desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais e mudança do clima em sala de aula, proporcionados pelo programa.

Realizado em duas escolas de Ensino Fundamental da cidade e duas instituições filantrópicas (Apae e Projeto Jataí), o 'Amigos do Zippy' beneficiou 308 crianças por meio do trabalho desenvolvido por 13 educadores entre professores e tutores que foram capacitados no programa. O trabalho é fruto de uma parceria entre a Gerdau e a Asec Associação pela Saúde Emocional de Crianças.

A avaliação dos resultados foi obtida por meio de questionários respondi-



'Amigos do Zippy' já beneficiou 308 crianças por meio do trabalho desenvolvido em Pinda

dos por educadores (professores e orientadores) e pais/responsáveis pelas crianças em dois momentos. Primeiramente antes da realização das atividades do programa e depois da execução do mesmo.

A avaliação demonstrou significativo avanço das crianças em autonomia cognitiva e protagonismo na busca de conhecimentos, resultante do desenvolvimento emocional e social. Os professores relataram nas

respostas, por exemplo, uma redução acentuada do comportamento agressivo. Segundo eles, antes do programa, não foram detectadas alunos de Pinda que quase sempre evitavam brigas quando não gostavam da situação. Após vivenciarem as aulas do programa, no final do ano, este percentual saltou para cerca de 55%.

No início do ano, os educadores também não haviam relatado a existência de alunos que sempre evitavam confrontos. Já ao final do período, esta opção foi mencionada para cerca de 15% das crianças.

Outro resultado comemorado pelos pais das crianças se refere ao tema da responsabilidade assumida por seus filhos. Segundo eles, antes do projeto cerca de 15% dos estudantes sempre faziam suas obrigações sem a necessidade de serem lembrados delas. Ao final do projeto, houve um crescimento para 25%.

"Ao desenvolver habilidades para lidar com as dificuldades do dia a dia, o Programa promoveu competências emocionais e sociais das crianças, aumentando-lhes a autoestima e permitindo que elas enfrentassem de forma mais segura os desafios acadêmicos", afirmou a presidente da Asec, Tânia Paris.

Desenvolvido em escolas, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o programa compreende uma série de seis histórias intituladas "Amigos do Zippy". O Zippy é um inseto - um bicho-pau - e seus amigos são um grupo de crianças.

As histórias mostram esses personagens enfrentando problemas que são familiares às crianças: amizade, comunicação, solidão, bullying, mudanças, perdas e outras dificuldades. Cada história é ilustrada com uma série de figuras co-

loridas. O conteúdo é dividido em seis módulos, cada um baseado em uma das histórias. Cada módulo possui quatro aulas de uma hora, desenvolvidas com as crianças preferencialmente uma vez por semana. Dessa forma, o programa tem duração total de 24 semanas. É usual começar em abril e terminar em outubro, mas existem outras opções. Cada aula começa com o professor lendo parte da história e as crianças, por sua vez, participam em atividades como desenho, dramatização, discussão do tema e jogos.

# Paratleta participa de atividade durante aulas de física da Funvic

No ano de 2014, a Funvic – Fundação Universitária Vida Cristã – iniciou um processo de mudança da metodologia pedagógica utilizada pelos professores da instituição. Basicamente, o processo de ensino para o desenvolvimento da aprendizagem está sendo norteado pelas metodologias ativas de

ensino, particularmente o PBL – Problemn Based Learning – e desenvolvimento de projetos educa-

Nessa nova metodologia, os alunos se tornam autônomos, participando ativamente do desenvolvimento de habilidades específicas de cada uma das profissões atendidas pelos respectivos cursos de graduação oferecidos pela Funvic.

No primeiro semestre de 2016, os estudantes do segundo ano do curso de Engenharia de Produção foram convidados pelo professor de Física Geral e Experimental II, Guilherme Urias, a desenvolverem projetos relacionados ao conteúdo da disciplina.



Membros do grupo ao lado de Claudemir Aleixo

#### **GRUPOS DE TRABALHO**

Um dos grupos, cujos integrantes são: André Luís, Charles Novais, Cristiane Aparecida Andrade da Silva, Gabriel Cesar Leite, Jéssica Cristina Claro dos Santos e Renato Cesar Nogueira do Rozario, encontrou na deficiência física a motivação para explorar a física envolvida na construção de próteses, especialmente das próteses utilizadas por atletas de alto desempenho. A aluna Jéssica possui deficiência física, pois perdeu uma das pernas em um acidente de moto. Sob orientação do docente, os estudantes exploraram as forças aplicadas nas próteses, o princípio de conservação da energia mecânica, a resistência dos materiais utilizados na sua construção e a análise da estrutura corporal do

atleta para que a prótese tenha o tamanho exato e necessário para se adequar ao centro de gravidade do esportista.

Além da discussão sobre a física, foram levantados pelos integrantes do grupo alguns questionamentos relacionados a aspectos sociais, procurando colocar em evidência a maneira como a sociedade percebe e trata os deficientes físicos. Para tanto, trouxeram o paratleta Claudemir Aleixo, vencedor da 83ª Corrida de São Silvestre na sua categoria e medalhas de ouro, prata e bronze em Jogos Regionais e Abertos do Interior.

Aleixo é funcionário público da Prefeitura de Taubaté e conta com a ajuda de muitas pessoas para adquirir o equipamento necessário ao exercício da atividade esportiva. O atleta relatou todo o processo de construção de uma prótese, dando detalhes dos aspectos físicos que devem ser levados em consideração para que o equipamento seja eficiente e atenda às necessidades do esportista.

Ademais, Jéssica e Aleixo compartilharam com a turma a leitura que fazem da sociedade. Relataram a enorme dificuldade para adquirir equipamentos de alto desempenho, que possuem elevado custo por não serem fabricados no Brasil. Além disso, relataram como o olhar repugnante de algumas pessoas os incomodavam, e como tiveram que aprender a lidar com esse tipo de situação.

#### **METODOLOGIA**

Para o professor Guilherme Urias, "a nova metodologia utilizada nas aulas de física possibilitou o desenvolvimento de um trabalho no sentido de alcançar os objetivos do Ensino Superior, que é o de desenvolver nos alunos competências e habilidades que os tornem excelentes profissionais, além de cidadãos conscientes". Ainda segundo ele, "é importante que as pessoas com deficiência estejam presentes nos espaços formativos para que elas deixem de serem vistas como diferentes, e contribuam com a leitura que fazem da sociedade para que todos possam evoluir no sentido de superar o preconceito inerente a essa questão".